



1

ATA 253

2 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente,
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza e Josemar Severino
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal
8 de Gestão Financeira) e Rosemery Rodrigues da Silva Campanholi (Fundação
9 Municipal Proamor). **Os conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo
10 Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Anderson
11 Quintino Martins (Entidades de Proteção Social Básica); Mercedes Etelvina Pinto
12 Ribeiro (Usuários da Assistência Social). Os **Conselheiros governamentais**
13 **suplentes:** Eliane Scolimoski (Secretaria Municipal de Assistência Social). Os
14 **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Leni
15 Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação). Os **Conselheiros não**
16 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Lilian Klimiont (Entidades de
17 Proteção Social Básica). Os **Conselheiros não governamentais suplentes:** **Gilberto**
18 **Ferreira** (Entidades de Proteção Social Básica). A secretária executiva do CMAS A.S.
19 Carla Bühner Salles Rosa. **Justificativa de ausência:** Adrianis Galdino da Silva Jr.,
20 Marcelo Safraid, Cleber Paula Santos e Lucia Pereira Wolf. **Registramos as**
21 **presenças:** Cleusa Szreider, Patrícia Mitui, Giseli Ap. Oliveira e Aline Monteiro de
22 Souza. A reunião tem a **seguinte pauta:** 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-
23 Informes Gerais; 3- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação
24 de Projetos sobre os seguintes assuntos: 3.1- Plano de ação para cofinanciamento
25 estadual do Serviço de Proteção Especializado à Família-PAEFI; 3.2- Recomendação
26 do CMAS sobre o período de recesso/férias de final de ano para o Serviço de
27 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (contraturno); 3.3- Solicitação do Serviço de
28 Obras Sociais para alteração no plano de aplicação (inclusão da previsão do FGTS); 4-
29 Apreciação do parecer das Comissões de Monitoramento e Avaliação de Projetos e
30 Acompanhamento do SUAS sobre o Plano de Reordenamento do Serviço de
31 Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos. Presidente Beatriz
32 iniciou a reunião às 9h30 desejando um bom dia a todos, fez a leitura da pauta e
33 informou que o item 3.3 e o item 4 não serão discutidos. Conselheiro Tierri colocou que
34 como ficou combinado via e-mail, será marcada para a próxima sexta-feira a reunião
35 das Comissões de Monitoramento e Análise de Projetos e Comissão de
36 Acompanhamento do SUAS para, em conjunto, fazerem a análise do Plano de
37 Acolhimento e, provavelmente, na próxima terça-feira pela manhã será realizada uma



38 reunião extraordinária, só para explicar que a reunião de hoje foi antecipada porque
39 amanhã terminaria o prazo para a apresentação do Plano do PAEFI para co-
40 financiamento estadual e também temos a demanda do Plano de Acolhimento, a ideia
41 era passar tudo na reunião de hoje, mas não houve tempo hábil para a conclusão do
42 Plano, infelizmente teremos que chamar uma reunião extraordinária para a próxima
43 terça para discutir o Plano de Acolhimento, cujo prazo é até primeiro de outubro para
44 encaminhamento ao Escritório Regional. Presidente Beatriz colocou a pauta em
45 apreciação e votação. **APROVADO.** 2- Informes Gerais: Secretária Carla comunicou o
46 recebimento do projeto da primeira jornada de exposições da prática da assistência
47 social no âmbito do terceiro setor, será um espaço para que as entidades do Terceiro
48 Setor do município de Ponta Grossa exponham seus trabalhos, programas e projetos
49 que desenvolvem, no sentido de melhor atender sua demanda específica, assim como
50 compartilhar experiências vivenciadas no cotidiano de prática operacionalizada junto à
51 questão social trabalhada no seu cotidiano, quem está chamando este trabalho é o
52 DEMED Educação “Departamento de Consultoria Social”, vai ocorrer nos dias 14,15 e
53 16 de outubro de 2014 no Centro de Cultura, será enviado por e-mail para
54 conhecimento; Cepraf Geny Ribas enviou convite para a Semana Nacional do Surdo
55 que ocorrerá no dia 20/09 a 27/09, o convite já foi passado por e-mail; somente para
56 conhecimento, foi repassado a cópia do Diário oficial com a publicação da ata do CMAS.
57 Recebido do CONVIVA a solicitação de substituição da representante do CMAS junto a
58 Comissão Municipal Intersetorial de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e
59 Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (CONVIVA), conselheira Leni, tendo
60 em vista que a mesma já representa o Conselho Municipal de Educação nesta
61 comissão, a conselheira Lilian se prontificou a fazer parte da comissão. Item 3-
62 Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre
63 os seguintes assuntos: 3.1- Plano de ação para cofinanciamento estadual do Serviço de
64 Proteção Especializado à Família-PAEFI. Secretária Carla falou que o Plano foi avaliado
65 pela Comissão e a cópia do mesmo foi enviada por email e colocou que os
66 conselheiros fiquem a vontade para colocar as dúvidas, explicou que este é um
67 cofinanciamento do estado para o PAEFI, pois atualmente o cofinanciamento é todo
68 federal e municipal, não existe aporte financeiro do estado e em 2012 houve uma
69 proposta de cofinanciamento estadual para o PAEFI, na época o CMAS aprovou, mas
70 não ocorreu o repasse do recurso, na proposta de Resolução enviada aos conselheiros
71 foi citada a legislação e todas as resoluções, inclusive as resoluções do conselho
72 estadual; a alteração significativa neste momento é que o cofinanciamento deixa de ser
73 por meio de termo de convênio e passa a ser um repasse fundo a fundo, garantindo
74 uma maior flexibilidade de gestão do recurso. Seguiu-se o que já foi aprovado em 2012,



75 sendo a primeira parcela de R\$ 15.600,00 e na segunda parcela mais R\$ 15.600,00,
76 total de R\$ 31.200,00. A primeira parcela será para custeio e a segunda para
77 investimento, será adquirido cadeiras, telas para projeção, notebook, projetor de mídia,
78 jogo de sofá, mesa, arquivo, micro computador e um estabilizador, o custeio é para
79 material de divulgação, jornais informativos e jogos interativos, a contrapartida do
80 município é de três mil cento e vinte reais, com a qual será adquirido mobiliário (mesa
81 infantil com quatro cadeiras), uma impressora e mais um micro computador, proposta de
82 2012 que não foi alterada. Realizada a leitura do parecer sobre o Plano de Ação para
83 Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção Especializado à Família-PAEFI:
84 “considerando: a Deliberação Nº 35/2012 – CEAS que trata do repasse de recursos
85 financeiros aos municípios para execução dos serviços de proteção social especial de
86 média complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e
87 Indivíduos PAEFI; considerando: a Deliberação Nº 53/2012 – CEAS que aprovou os
88 projetos da Deliberação Nº 35/2012, dentre estes o Projeto apresentado pelo município
89 de Ponta Grossa; considerando: a Deliberação Nº 81/2013 – CEAS que aprovou o
90 repasse fundo a fundo para os municípios com projetos aprovados pela Deliberação Nº
91 53/2012 – CEAS. A adesão ao processo fundo a fundo deverá ser realizada por meio de
92 Plano de Ação e assinatura do Termo de Adesão, instrumento jurídico onde o município
93 assume a responsabilidade pela execução dos recursos de acordo com o disposto na
94 Deliberação Nº 81/2013 – CEAS; considerando: a Resolução Nº 240/2013 – SEDS que
95 regulamentou o repasse fundo a fundo aos municípios com projetos aprovados pela
96 Deliberação Nº 53/2012 – CEAS, conforme critérios da Deliberação Nº 35/2012 – CEAS;
97 considerando: a Resolução Nº 199/2014 – SEDS que alterou o art. 3º da Resolução Nº
98 240/2013 – SEDS, para que os repasses sejam efetuados em duas parcelas no
99 exercício de 2014, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do fundo
100 estadual, de forma automática; considerando: a Resolução Nº 31/2012 do CMAS de
101 Ponta Grossa que aprovou os projetos para cofinanciamento estadual para o PAIF e
102 PAEFI, sendo que para a Proteção Social Especial/CREAS/PAEFI foi aprovado o valor
103 de R\$ 31.200,00 e a contrapartida do município de R\$ 3.120,00. A partir do acima
104 exposto e da análise do Plano de Ação apresentado pela Gerência de Proteção Social
105 Especial o qual foi elaborado de acordo com a realidade e as necessidades do
106 município, obedecendo os critérios das deliberações do CEAS e seguindo o que já foi
107 pactuado na resolução no conselho 31/2012 e comprovado o aporte de recursos
108 próprios do município para contrapartida, o CMAS é de parecer favorável a aprovação
109 do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção Especializado
110 à Família-PAEFI. É o parecer. Conselheiro Anderson falou que está mais para um plano
111 de aplicação do que um plano de ação e questionou se o Plano de Ação de 2012 será



112 enviado em anexo. Secretária Carla respondeu que sim, mas como o recurso é fundo a
113 fundo ele não se engessa tanto, o importante é que quinze mil é para custeio e a outra
114 metade é para investimento, isso não pode ser alterado e terá que haver uma
115 contrapartida do município de três mil cento e vinte reais, isso também não pode ser
116 alterado, esse é o mais importante, as rubricas orçamentárias não podem ser alteradas
117 e, evidentemente, todo o recurso deverá ser aplicado no PAEFI. Presidente Beatriz
118 perguntou se alguém mais tem alguma dúvida, e colocou o assunto em aprovação:
119 conselheiro Tierrri: aprovou; conselheira Rosemary aprovou; conselheiro Josemar:
120 aprovou; conselheira Lilian aprovou; conselheiro Anderson não aprovou com a
121 justificativa que todas as ações deste plano devem estar ligadas ao plano de ação de
122 2012, tendo em vista que aqui só consta o plano de aplicação e não o plano de ação,
123 tem que estar atrelado. Conselheiro José Geraldo concordou com o parecer do
124 conselheiro Anderson; conselheira Lorene aprovou; conselheira Leni aprovou;
125 conselheiro Antonio aprovou e presidente Beatriz aprovou. **APROVADO, conforme**
126 **Resolução/CMAS/Nº36/2014**, sendo 08 votos favoráveis e 02 votos contrários. Item
127 3.2- Recomendação do CMAS sobre o período de recesso/férias de final de ano para o
128 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (contraturno); Secretária Carla
129 colocou que devido ao final de ano, a Gerência de Proteção Social Básica fez uma
130 proposta e passou para apreciação do Sr. Secretário, o qual concordou e passou para
131 análise e aprovação do CMAS, sendo: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de
132 Vínculos desenvolvido pelas Entidades Socioassistenciais conveniadas e pelos CRAS
133 do município deverão prestar seus serviços de forma continuada, permanente e
134 planejada, sem interrupção no período de férias conforme prevê a legislação do Sistema
135 Único de Assistência Social – SUAS, porém, com previsão de recesso no período de 22
136 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015 e retorno previsto para 05 de janeiro de
137 2015 na forma de Colônia de Férias, com atividades lúdicas, recreativas e culturais em
138 meio período estendido. O conselheiro Anderson colocou que a legislação nacional não
139 permite o fechamento e a colônia de férias é um pacto já vencido pelas entidades mais
140 antigas e indagou o que significa meio período estendido, o qual muitas vezes gera mais
141 custos para a entidade. Secretária Carla falou que a ideia é a retirada do almoço neste
142 período para propiciar as férias para parte da equipe da cozinha, assim somente haveria
143 um lanche reforçado. Conselheiro Tierrri propôs que seja estabelecido um horário.
144 Secretária Carla perguntou para o conselheiro Anderson como que eles trabalham na
145 entidade (Casa do Piá). Conselheiro Anderson respondeu que eles trabalham manhã e
146 tarde, só que cada um vem no seu período. A Conselheira Lilian falou a maioria fica o
147 dia todo. Secretária Carla falou que é por este motivo que a proposta é de não
148 determinar o horário de funcionamento. Conselheiro Anderson falou que se está



149 programado para atender 80 crianças em um período e 80 crianças no outro, você vai
150 ter 160 crianças em período integral. Secretária Carla:” nós podemos também fazer a
151 seguinte proposta, colônia de férias, atividades lúdicas e recreativas culturais e não falar
152 em questão de horário, tirar o meio período estendido, fica a critério de cada entidade.”
153 Foi questionado como ocorre no Instituto Duque de Caxias. Conselheiro Gilberto
154 comentou que ainda estão analisando este assunto e que a entidade acatará a decisão
155 deste Conselho, sem prejuízo para as entidades conveniadas. Secretária Carla
156 perguntou se os conselheiros acham melhor deixar com o período estendido ou permitir
157 que cada entidade crie sua própria estrutura de horário. Conselheiro Anderson colocou
158 que é possível retirar a questão do meio período estendido e que fique a critério da
159 entidade e determinar que seja oferecido uma refeição, pois manter as três refeições
160 diárias fica complicado. Secretária Carla colocou que a ideia foi a retirada do almoço,
161 que é o mais oneroso, mas oferecer um bom lanche. O Sr Gilberto perguntou se a
162 manutenção do serviço de forma diferenciada nos departamentos tem algum problema.
163 Secretária Carla respondeu que não pode fechar o serviço e nem fazer menos do que
164 ficar determinado. Conselheiro Anderson falou que tem uma determinação do CNAS
165 que o serviço precisa funcionar quatro horas por dia. Secretária Carla falou da
166 necessidade de garantia de uma refeição por dia, mínimo de quatro horas de atividades
167 por criança/adolescente/usuários do serviço e poderá ser retirado o meio período
168 estendido. Conselheiro Anderson falou que ficando a entidade livre para decidir se fará
169 os dois períodos ou se vai fazer meio período estendido. Presidente Beatriz falou que a
170 entidade é livre desde que trabalhe quatro horas e atenda a todos. Conselheiro
171 Anderson colocou tem que amarrar, fazer por tópicos, a entidade deve ficar isenta pela
172 falta do usuário. Conselheiro Tierri colocou que a criança não é obrigada a ir. Secretária
173 Carla falou que a frequência dos usuários não será considerada para o cumprimento de
174 metas. Conselheiro Anderson falou que a partir do próximo plano de ação tem que ter
175 descrição do atendimento no período de férias. Conselheiro Tierri colocou que no
176 projeto para 2016 deverá haver o cronograma. Secretária Carla colocou que será
177 retirado o meio período estendido, ficará na forma de colônia de férias, com atividades
178 lúdicas, recreativas e culturais, sendo retirado o meio período estendido e incluído a
179 garantia de uma refeição por dia, mínimo de quatro horas de atividades por dia por
180 criança/adolescente/usuários do serviço; a entidade é livre para decidir o horário de
181 atendimento desde que atenda todos os seus usuários no mínimo de quatro horas
182 diárias e a frequência dos usuários não será considerada para o cumprimento de metas
183 neste período. Conselheiro Anderson falou que tem que deixar claro que tem que fazer
184 o registro da frequência dos usuários no sistema. Secretária Carla falou que a
185 frequência dos usuários será considerada integral para o cumprimento de metas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

186 estabelecidas no convênio nesse período e o período de colônia de férias será
187 considerado do dia 05 de janeiro até 31 de janeiro de 2015. O texto da resolução será
188 aprovado na reunião extraordinária. Conselheiro Tierrri colocou que o item 3.3:
189 Solicitação do Serviço de Obras Sociais para alteração no plano de aplicação (inclusão
190 da previsão do FGTS) foi retirado devido uma demanda grande da entidade de
191 alterações, foi sugerido que todas as alterações necessárias fossem realizadas em uma
192 única vez, assim este item foi retirado da pauta. Finalizada a pauta e nada mais
193 havendo a tratar, a presidente Beatriz de Souza encerrou a reunião às dez horas e vinte
194 e cinco minutos. Esta ATA foi transcrita pela assistente administrativa Patrícia Mitui,
195 redigida por mim, Carla Bühner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada
196 segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros presentes.